



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 17/08/2016, Edição nº 4350, Páginas nº 04 e 12

### DECRETO Nº 3.612/2016

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 1.842](#), de 17 de agosto de 2016,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2016, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 10.620,46 (dez mil, seiscentos e vinte reais e quarenta e seis centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

09.00 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO		
09.02 - DEPTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO		
23.691.0017.0016 - DEVOLUÇÃO DE RECURSOS CONTRATO DE REPASSE Nº 348249-48/2010-MIN. TURISMO		
33.20.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
758 - CONVENIO 0348249-48/2010-MI.TURISMO	R\$	10.620,46
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....</b>	<b>R\$</b>	<b>10.620,46</b>

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial o provável excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64.

CÓDIGO DE RECEITA	FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE		VALOR
247199991600	758	CONVENIO 0348249-48/2010-MI.TURISMO	R\$	10.620,46
<b>TOTAL.....</b>			<b>R\$</b>	<b>10.620,46</b>

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Programação do Plano Plurianual – PPA e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016, anexo I, conforme segue:

### INCLUSÃO NO PPA:



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

**OBJETIVOS:** DEVOLUÇÃO DE RECURSOS CONTRATO DE REPASSE Nº 348249-48/2010-MIN. TURISMO.

**INCLUSÃO NA LDO:**

ORDEM	PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	DEVOLUÇÃO DE RECURSOS CONTRATO DE REPASSE Nº 348249-48/2010-MIN. TURISMO	GLOBAL	1

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** em 17 de agosto de 2016.

**RODRIGO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito